

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

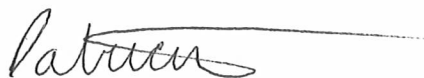
O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de nº 259, tendo em vista o estabelecido nos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 11, da Decisão nº 268/2012, modificado pela Resolução 114/2023, do Conselho Universitário – CONSUN, e considerando o constante no Processo nº 23078.529991/2019-28, nos termos do Parecer nº 21/2023 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

APROVAR a seguinte forma de distribuição das 20 (vinte) vagas para ingresso de estudantes indígenas em cursos de graduação da UFRGS, conforme a proposta da Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas - CAF:

CURSO	Número de vagas Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Indígenas 2024
Biomedicina	01
Ciências Jurídicas e Sociais (Direito) -	02
Ciências Sociais - Diurno	01
Educação Física	01
Enfermagem	02
Engenharia de Computação	01
Engenharia Elétrica	01
Fisioterapia	01
Licenciatura em Música	01
Medicina	02
Nutrição	01
Pedagogia - Matutino	02
Políticas Públicas	01
Psicologia - Diurno	01
Saúde Coletiva	01
Serviço Social	01
Total	20

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.



PATRÍCIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora.